PORTARIA TRT13 CGP N.º 375, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025



A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 10075/2025,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CARMEM SOLANGE MONTENEGRO SOUTO MAIOR** (matrícula n.º 210.021.037), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, relativas ao exercício de 2025, a partir de 20.10.2025, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período de 1º a 11.12.2025.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente